



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 201/18, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 3139/18, de 25/05/2018,

RESOLVE:

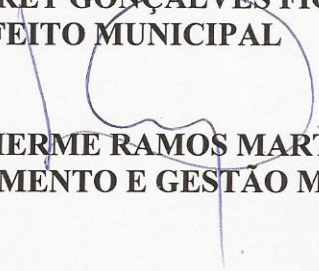
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, Gratificação pelo exercício do cargo comissionado, símbolo DAS – 2 e função gratificada, símbolo CAI-I, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA OCUPADA	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Damião. Odécio dos Santos	Chefe de Estrada e Rodagem CAI - I	1/5 DAS – 2 2/5 CAI – III Totalizando: 3/5	2/5 DAS – 2 1/5 CAI – 1 2/5 CAI – III Totalizando: 5/5	01/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE JUNHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

